



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 29

ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 085/2026

Em 28/09/26

Exmo. Sr. Presidente,

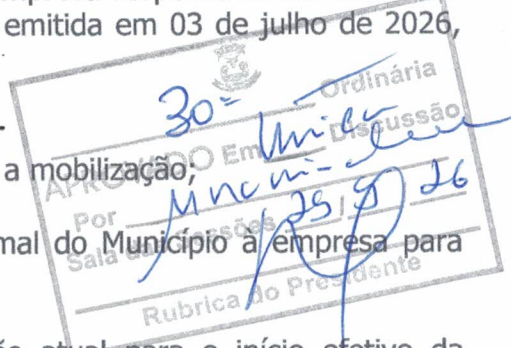
Presidente da Câmara

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **solicitando complementação das informações prestadas em resposta ao Requerimento nº 052/2026, referente à construção das 50 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida**, requerendo que os questionamentos abaixo sejam respondidos individualmente, de forma objetiva e acompanhados da documentação pertinente, quando houver:

1. Informar a localização exata do empreendimento, com endereço, identificação do imóvel/terreno e documentação que comprove sua regularização e aptidão para receber a construção das unidades habitacionais.
2. Informar, de forma objetiva, em qual etapa se encontra atualmente o empreendimento, relacionando todas as etapas já concluídas e todas aquelas que ainda estão pendentes antes do início efetivo das obras.
3. Encaminhar cópia dos projetos técnicos, arquitetônicos, urbanísticos, ambientais e de infraestrutura já elaborados e/ou aprovados. Caso algum ainda esteja pendente, informar individualmente sua situação e o motivo da pendência.
4. Encaminhar cópia integral e atualizada do cronograma físico-financeiro da obra, contendo etapas, prazos e previsão de conclusão.
5. Considerando que foi informado que o contrato com a empresa responsável foi celebrado em 01 de junho de 2026 e que a Ordem de Serviço foi emitida em 03 de julho de 2026, informar:

- por qual motivo as obras ainda não foram iniciadas;
- se a empresa já foi formalmente autorizada a realizar a mobilização;
- se existe prazo contratual para início dos serviços;
- se houve notificação, comunicação ou cobrança formal do Município à empresa para início da execução, encaminhando cópia, se houver.

6. Informar, de maneira clara e direta: qual é a previsão atual para o início efetivo da construção das 50 unidades habitacionais?
7. Caso ainda não seja possível indicar uma data, informar quais pendências concretas impedem atualmente o início da obra, especificando o responsável por cada providência e o prazo estimado para sua solução.
8. Detalhar quais obras e serviços estão compreendidos na informação de que caberá ao Município implantar "toda a infraestrutura necessária ao empreendimento", discriminando, entre outros que existirem, serviços de pavimentação, drenagem, rede de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública e acessos.
9. Informar o valor estimado da contrapartida municipal, a fonte dos recursos, as dotações orçamentárias existentes e o cronograma previsto para execução dessa infraestrutura.
10. Informar quais serão os critérios de seleção das 50 famílias beneficiárias, quais normas serão utilizadas e de que forma serão garantidas a publicidade, a transparência e a possibilidade de acompanhamento pela população.





CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

11. Informar se o cadastramento das famílias já foi iniciado e, em caso negativo, apresentar a previsão para início e conclusão.
12. Identificar qual Secretaria, setor e servidor são responsáveis pela coordenação geral do empreendimento, além das atribuições já informadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e para a Secretaria Municipal de Obras.
13. Apresentar um cronograma das providências administrativas e técnicas que ainda deverão ser adotadas até o início efetivo da obra, contendo responsáveis e prazos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade complementar as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 052/2026, diante da necessidade de esclarecer pontos que permaneceram sem resposta ou foram respondidos apenas parcialmente.

No requerimento anterior, os questionamentos foram apresentados de forma numerada, individualizada e detalhada, justamente para facilitar o encaminhamento das informações pelos setores competentes e permitir a análise objetiva desta Casa Legislativa.

Não há dificuldade em compreender quais informações estão sendo requeridas. Cada questionamento é apresentado separadamente, de forma clara e objetiva. Por isso, solicita-se que a resposta siga a mesma sistemática: item por item, com a informação correspondente ou, quando não for possível fornecê-la, com a respectiva justificativa.

O principal questionamento hoje feito pela população é igualmente simples e objetivo: **quando essas casas começarão a ser construídas?**

A população já recebeu a notícia da contemplação das unidades habitacionais, o Município informa que já existe empresa contratada, Ordem de Serviço emitida, parte do recurso liberado, cadastro das famílias feitos e providências administrativas realizadas. Entretanto, na própria resposta encaminhada a esta Casa foi informado que não há prazo previsto para o início da construção.

É justamente essa situação que precisa ser esclarecida. Se já existe contratação e se várias etapas administrativas foram cumpridas, é necessário saber o que ainda falta, quem é responsável pelas providências pendentes e, principalmente, qual é a previsão concreta para o início das obras.

Não se trata apenas de obter informações burocráticas. Estamos tratando da expectativa de dezenas de famílias que aguardam a oportunidade de conquistar sua moradia e que precisam receber informações claras sobre a execução do empreendimento.

Fiscalizar também significa acompanhar o cumprimento das etapas, identificar eventuais entraves e garantir que aquilo que foi anunciado à população avance efetivamente para a execução.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas de forma individualizada, objetiva e documentalmente comprovada, permitindo o adequado acompanhamento desta Casa Legislativa e garantindo transparência à população nanuquense.

Nanuque, Sala das Sessões, 26 de setembro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Sessão 29 = Ordinária
Comissão de Redação
Emitir *Parecer*
Em 28/09/26